



6ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO DE VEÍCULO - PRAZO DE 5 DIAS

Processo Físico nº:
0088266-85.2015.8.26.0050 C- 1180/16 - gmp
Classe: Assunto:
Representação Criminal/notícia de Crime - Roubo
Autor:
Justiça Pública
Averiguado:
JOSE RAMON AREOSO FERNANDEZ JUNIOR e outro

JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL CENTRAL DE SÃO PAULO CAPITAL

Processo 0088266-85.2015.8.26.0050

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO DE BENS COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

1ª Praça com encerramento no dia 12/07/2018 às 14hs - Valor avaliação
2ª Praça com encerramento no dia 26/07/2018 às 14hs 80% valor da Avaliação

O Doutor José Fernandes Freitas Neto, MMº. Juiz de Direito da Sexta Vara Criminal Central de São Paulo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada venda antecipada do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Através do Portal www.hastapublica.com.br o usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s).

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). Os interessados em visitar os lotes deverão, impreterivelmente, agendar via e-mail operacional@hastapublica.com.br; observada disponibilidade de dia e hora antecipadamente.

DO LEILÃO O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, executados por Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados na JUCESP através do Portal www.hastapublica.com.br

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) No primeiro leilão o valor mínimo de venda será o valor de avaliação, não havendo licitantes seguirá o segundo leilão iniciando a 80% do valor da avaliação ficando sujeito a aprovação do Juízo.

DOS LANCES Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.hastapublica.com.br.

Durante o leilão, profissionais da Hasta Pública poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (0xx11 3052 3352), (16) 3461 5950 ou e-mail (operacional@hastapublica.com.br).

DA COMISSÃO DEVIDA À HASTA PÚBLICA O arrematante deverá pagar à Hasta Pública, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, e\ou do Leiloeiro Hasta, sendo deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação; E não será devolvido ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, e\ou do Leiloeiro Hasta, sendo deduzidas as despesas incorridas

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, através de depósito na conta corrente bancária indicada pelo Hastapública.

DO PAGAMENTO PARCELADO As propostas deverão ser apresentadas para apreciação pelo Juízo. Se apresentada até o início do primeiro leilão, não poderá ser inferior ao valor da avaliação, já se apresentada até o início do segundo leilão, não poderá ser por preço considerado vil, ou seja, preço inferior a 80% (oitenta por cento) conforme determinado por este juízo. A proposta de parcelamento deverá ser por escrito e com a qualificação do proponente, devidamente assinadas, com oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, a ser depositada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sucessivas e iguais, atualizadas monetariamente pelo IPCA Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, através de guias de depósito judicial em favor do Juízo responsável, a ser obtida junto à Hastapublica pelo e-mail operacional@hastapublica.com.br, ou pelos fones: (16) 3461-5950 ou (16) 3461-5955, sob pena de se desfazer a arrematação, com a perda de qualquer quantia já depositada.

RETIRADA- Correrão por conta e risco do arrematante as despesas de transferência patrimonial.

DÉBITOS Os débitos anteriores ao leilão serão descontados do valor da arrematação.

Em consulta realizada junto ao despachante no dia 20/04/2018:

Total de Débitos: R\$ 10.791,84 (dez mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

DOS EMBARGOS À ARREMATACÃO Assinados os autos, a arrematação é considerada perfeita, acabada e irretável, ainda que venham a ser julgados procedentes. A falta de pagamento, a não observância aos prazos ou qualquer perturbação que venha prejudicar a conclusão do leilão pelo arrematante, incorrerá em multa de 50% do valor do bem(s) arrematado, podendo ainda ser impedido de participar dos próximos leilões judiciais.

A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 694, do Código de Processo Civil. As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP, e o caput do artigo 335, do CP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastapublica.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.



RELAÇÃO DE BENS:

LOTE 1.1

I/FORD

EDGE V6 - EDGE (SEL AWD 3.5 V-6(AT)), placas EIM-8377 São Paulo SP, chassis nº 2FMDK48C39BA48052, ano de fabricação: 2008, ano modelo: 2009, gasolina, na cor preta, RENAVAM: 138855803, KM: 87415

Valor do lote R\$ 31.640,00 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais)

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

6ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Rua 2 - 1º Piso, Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: 2127.9011, São Paulo-SP -

E-mail: sp6cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min